



= PORTARIA N.º 39/2021 =

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a servidora municipal, abaixo relacionada, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.720/2015.

**Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental**

Coordenadora Pedagógica: Patrícia Aparecida Mattos Peroli - RG 8.777.990-4/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal